



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 995, DE 30 DE MARÇO DE 2001.

CESSA EFEITO DE ATOS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Cessar, na data de 01/04/2001, os efeitos do Ato nº 952, de 02/01/2001, que localizou e concedeu Função Gratificada ao servidor Dr. Guilherme Loureiro Oliveira.

Art. 2º . Cessar, na data de 01/04/2001, os efeitos do Ato nº 961, de 03/01/2001, que localizou e concedeu Função Gratificada a servidora Diléia Pedrini.

Art. 3º . Cessar, na data de 01/04/2001, os efeitos do Ato nº 962, de 03/01/2001, que localizou e concedeu Função Gratificada a servidora Renata Aquilino Tavares.

Art. 4º . Cessar, na data de 01/04/2001, os efeitos do Ato nº 963, de 03/01/2001, que localizou e concedeu Função Gratificada ao servidor Carlos Augusto Calvi Costalonga .

Art. 5º . Cessar, na data de 01/04/2001, os efeitos do Ato nº 964, de 03/01/2001, que localizou e concedeu Função Gratificada a servidora Judith Ruy.

Art. 6º . Cessar, na data de 01/04/2001, os efeitos do Ato nº 967, de 03/01/2001, que localizou e concedeu Função Gratificada a servidora Ivanilde Bitti Pinheiro.

Art. 7º . Cessar, na data de 01/04/2001, os efeitos do Ato nº 973, de 19/01/2001, que localizou e concedeu Função Gratificada ao servidor Hélio Antonio Piona .

Art. 8º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 30 de março de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara

MARILZA TEIXEIRA FURIÉRI
1ª Secretária

ELOISIO GERALD GUZZO
2º Secretário